CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 240 DE 2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA: 18/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1270
Data: 18/09/2017 Horário: 09:57
Legislativo - IND 240/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi, através da Secretária Municipal de Saúde, que seja realizado estudos no sentido de viabilizar a instalação de Laboratório Público de Análises Clinicas em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi, através da Secretária Municipal de Saúde, que seja realizado estudos no sentido de viabilizar a instalação de Laboratório público de Análises Clinicas em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Exames laboratoriais clínicos são de extrema importância para auxiliar no diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção de doenças.

Esta indicação parte de solicitações e necessidades de nossos munícipes, evitando que os mesmos precisem utilizar laboratórios particulares ou mesmo o SUS para realização de exames e análises laboratoriais.

O objetivo é atender a pessoas mais carentes com exames de menor complexidade como: hemograma, fezes, urina, creatinina, glicemia, testes rápidos de gravidez e outros.

Os pacientes têm que procurar as Unidades Básicas de Saúde mais próxima de sua casa para fazer o agendamento, porém é necessário apresentar o pedido médico dos exames, acompanhado do cartão do SUS. A partir

daí os procedimentos seguem uma ordem de agendamento, e muitas vezes o resultado dos exames são demorados e diagnóstico médico às vezes chega tardio.

O laboratório de análises clinica do município vai possibilitar diminuir a burocracia enfrentada por pacientes que necessitam de rapidez em seus exames e diagnóstico médico.

O laboratório de análises clinica do município vai diminuir o tempo de espera de resultados de exames realizados em clínicas particulares ou pelo SUS. Auxiliando também na redução de gastos da Secretaria de Saúde, que arca com custos dessas análises com laboratórios conveniados.

Diante o exposto, indico ao executivo municipal para que tome as providencias cabíveis para viabilizar a instalação de Laboratório público de Análises Clinicas em Gurupi.

Neste sentido, peço aos nobres pares a pronta aprovação desta indicação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA___/___/20___